

PORTARIA Nº 162/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o requerimento da servidora interessada, protocolada nesta Secretaria, CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

RESOLVE:

- Art. 1° CONCEDER, progressão horizontal ao Servidor Público Municipal, Senhora GENILDA MARIA DA SILVA QUEIROZ, titular do cargo de PROFESSOR, Matrícula Funcional n° 10020 do quadro permanente desta Prefeitura, da Classe E referência 8 para a Classe E referência 9, nos termos da Lei Municipal n° 319/2019.
- Art. 2º Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional da servidora.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2023.

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito

Gilsomar Bento da Costa Prefeito CPF: 781.085.004-00 Brejinho-PE

PUBLICADO EM

. Co. 100 . M - 10